



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

*Termo de Fomento n: 09/2019*

**JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A ONG GRUPO DE ESTUDOS EM PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE - GEBIO.**

Com fulcro no artigo 2º, inciso II, combinado com o artigo 5º, e art. 12, inciso IV, do Decreto Municipal n. 069/2017, bem como as disposições constantes na Lei Federal nº 13.019/2014, **PUBLICA-SE** a justificativa apresentada pela Gerência Municipal de Meio Ambiente para a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, através da Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico e **A ONG GRUPO DE ESTUDOS EM PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE - GEBIO**.

**DAS JUSTIFICATIVAS:**

Na qualidade de Gerente Municipal de Desenvolvimento Econômico e consoante o art. 14 do Decreto Municipal n. 069/2017, Lei nº 2.173/2019, apresento a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, com a **ONG GRUPO DE ESTUDOS EM PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE - GEBIO**.

1- Constitui objeto a conjugação de esforços entre o poder público e a conveniada no sentido de repasse de recursos financeiros para custeio das despesas com estudos, pesquisas e implementação de ações em defesa do meio ambiente bem como estimular o desenvolvimento sustentável com projetos e ações que visem a conservação, preservação, recuperação de áreas degradadas cujas atividades se relacionem com recursos hídricos e meio ambiente, em área urbana e rural e outras ações previstas no estatuto da entidade.

2- Admite-se a impugnação à presente justificativa, **no prazo de cinco dias a contar de sua publicação**, ao qual será analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo, conforme art. 14, § 2º do Decreto n. 069/2017.

Naviraí, 02 de setembro de 2019.

**ASTOLFO CARLOS MENDES**  
Ger. de Meio Ambiente